

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 108/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2017

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FÁBIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA, mat. 5824672/1, Diretor de Divisão, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato n.º 093/2017-PCE/PA, firmado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, Nº. 17.433.496/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança e vigilância armada, diurna e noturna, a ser executado no prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará, baseado no processo nº. 2017/322608, de 27/07/2017, pregão eletrônico nº. 024/2017 e, no seu impedimento, a servidora DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS, mat. 5824672/1, Delegada de Polícia Civil, ambos lotados na Diretoria de Administração – DA, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições.

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 239346

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2017-PCE/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 053/2017-PCE/PA, Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Eliezer Pureza Machado. CPF nº 184.140872-72. Valor: R\$=6.300,00. Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis (Categoria Escrivão de Polícia), como docente Especialista das disciplinas "Lei Especiais Aplicada", totalizando a carga horária de 90 (noventa) horas-aulas.; Data da Assinatura: 16/10/2017. Vigência: a contar da sua assinatura até 29/12/2017. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: 4010 1.06.128.1425.6335.339036.339047.0101- Estadual; Processo nº 2017/406014. Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa, Delegado Geral da Polícia Civil. Contratada: Eliezer Pureza Machado. Endereço: Conj. Cidade Nova VI, WE-81, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP nº 67140-220, Telefone: (91) 98968-4050.

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33480 de 17/10/2017.

Protocolo: 239610

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2017-PCE/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 050/2017-PCE/PA, art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Edinaldo Afonso de Oliveira Serrão. CPF nº 109.758.612-04. Valor: R\$ 4.800,00. Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis (Categorias: Escrivão de Polícia Civil), como docente Graduado da disciplina "Prática Cartorária", totalizando a carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas.; Data da Assinatura: 18/10/2017. Vigência: a contar da sua assinatura até 29/12/2017. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1425.633 5.339036.339047.0101- Estadual; Processo nº 2017/406533. Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa, Delegado Geral da Polícia Civil. Contratado: Edinaldo Afonso de Oliveira Serrão. Endereço: Rua Judas Tadeu, nº 87, Bairro: águas Lindas, CEP nº 67.020-360, Ananindeua/PA; Telefone: (91) 99285-2558.

*Matéria republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33482 de 19/10/2017, protocolo nº 238686.

Protocolo: 239412

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2017-PCE/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 31/2017-PCE/PA, Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Wando Dias Miranda. CPF nº 594.033.492-04. Valor: R\$=6.800,00. Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis (Categoria Investigador, Escrivão de Polícia e Papiloscopista), como docente Especialista das disciplinas "Ética e Cidadania" e Abordagem Psicopatológica do Crime e da Violência", totalizando a carga horária de 85 (oitenta e cinco) horas-aulas. Data da Assinatura: 16/10/2017. Vigência: a contar da sua assinatura até 29/12/2017. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1425.633 5.339036.339047.0101- Estadual; Processo nº 2017/406014. Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa, Delegado Geral da Polícia Civil. Contratada: Wando Dias Miranda. Endereço: Conj. Cohab I, Rua WE-05 nº 533, Belém/PA, CEP nº 666023-285, Telefone: (91) 99208-1495.

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33480 de 17/10/2017.

Protocolo: 239612

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 246/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/09/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.R.M., mat. nº 5598648, que teria, em tese, agido com imprudência no exercício da função, face a multa de trânsito aplicada ao veículo Palio, placa OSX1305, disponibilizada à SU Ananindeua, com auto de infração sob nº G002689324, fato ocorrido em 12/10/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/09/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 247/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Márcio Barbosa da Silva, em tese, por oposição à intervenção policial, fato ocorrido em 11/05/16, no município de Altamira, consoante o BOP nº 49/2016.003052-5, o que ensejou a instauração do IPL nº 49/2016.000406-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 248/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Ruth Maria Lopes de Oliveira e outros, que acusam o servidor, W.B.G.J., mat. nº 57193807, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando do registro de ocorrência do fato delituoso ocorrido em 24/04/17, no município de Marabá e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 249/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, V.D.J., mat. nº 5913966, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, face o teor da Representação firmada pelos advogados do Sr. Denis Ney Azevedo Calderaro, fatos ocorridos em 23/04/17 e 27/07/17, na DP de Oriximiná e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 25/09/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 250/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor V.V.C.J., mat. nº 57198012, o qual teria, em tese, sido encontrado indevidamente na posse do veículo VW/SAVEIRO 1.6CE CROSS, PLACA NUA2371, CHASSI 9BWLBO5U9CP168384, RENAVAL 51347919, DETRAN/MT 2012/2012, atrelado ao BOP nº 49/2016.005462-7, fato oriundo da S.U. Altamira e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/09/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 251/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/10/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores A.M.P.J., mat. nº 57214591 e R.S.A., mat. nº 5619289, face as declarações da Sra. Elizete Gonçalves dos Santos, os quais teriam, em tese, agido de forma arbitrária, fato ocorrido no ano de 2014, no município de Óbidos e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 239345

ERRATA

BELÉM – PA., 28 DE JULHO DE 2017.

PORTARIA Nº 040/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28/07/2017,

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.388, de 05/06/2017.

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 005/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 24/03/2017;

LEIA – SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 006/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 24/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA

BELÉM – PA., 30 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA Nº 042/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28/07/2017,

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.427, de 31/07/2017.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 042/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28/07/2017;

LEIA – SE: PORTARIA Nº 042/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA

BELÉM – PA., 29 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA Nº 046/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 03/07/2017,

PUBLICADA NO D.O.E. 33431 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 046/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 03/07/2016;

LEIA – SE: PORTARIA Nº 046/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 03/07/2017.

ONDE SE LÊ: PAULO EDUARDO VAZ BENTES- Escrivão de Polícia Civil

LEIA – SE: TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil